



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/18 PROTOCOLO GERAL Nº 2097/18

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica autorizada a cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 21 de abril de 2018, das 17h às 19h, para realização do “144º Fórum Paulista de Liberdade Religiosa e Cidadania”.

**Art. 2º.** O termo de compromisso a que se refere o artigo 5º da Resolução nº 2.453, de 02 de março de 2007, deverá ser firmado pelo Vereador Mauro Miaguti.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

**MAURO MIAGUTI**  
Vereador do DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, objetivando autorização para cessão do Plenário “Tereza Delta” da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para realização do “144º Fórum Paulista de Liberdade Religiosa e Cidadania”.

O evento é organizado pela ABLIRC – Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania, entidade que tem como missão defender, proteger e promover a liberdade religiosa como um direito humano fundamental.

O Fórum é de extrema importância para a sociedade, pois a intolerância religiosa é responsável por guerras e conflitos em todo mundo. Multiplicar a consciência sobre a relevância do respeito às religiões é um dos caminhos para promoção da paz.

O evento contará com a participação de autoridades nacionais e internacionais, dentre as quais o Dr. John Graz, uma das maiores autoridades mundiais no tema e o Pr. Hélio Carnassale, líder da IRLA – *Internacional Religious Liberty Association* na América do Sul.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.